celebridades

Velório de Pelé será na segunda, 02; sepultamento na terça, 03

Corpo será velado na Vila Belmiro e aberto ao público; cortejo passará no Canal 6, onde mora sua mãe

Papa Francisco pede orações para Bento XVI que está em estado grave

Papa Emérito tem 95 anos e situação é considerada 'estável'

Página A8

o extra.net

SEU JORNAL DIÁRIO

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022 - Ano 24 - Edição 4.413 - Preço do exemplar: R$ 2,00

Utilize o QR Code para ter acesso gratuitamente à versão digitalizada de nossa edição impressa.

Site: **OExtra.net**

Facebook: **Jornal O Extra.net**

Instagram: **jornaloextra.netoficial**

Whatsapp: **(17) 99709-5785**

E-mail: **contato@oextra.net**

Fernandópolis: serviços municipais só voltam a funcionar na terça-feira, 03

Dia 02 de janeiro será ponto facultativo; serviços essenciais continuam

As atividades nas repartições públicas municipais não funcionarão na próxima segunda-feira, 02, voltando ao expediente normal na terça, 03, conforme publicação do Decreto nº 9.347. Página **A3**

Chuva provoca deslizamento e interdita rodovia parcialmente

Polícia Rodoviária controla o tráfego de veículos no local. Página **A3**

Ouroeste abre concurso com 21 vagas imediatas e cadastros reservas

Salários variam de R$ 1.323,52 para jornada de 40 horas semanais, até R$ 2.992,36 para 30 horas semanais. Página **A2**

Prefeitura reforça proibição de fogos de artifício durante festas de fim de ano

Denúncias devem ser feitas para a Ouvidoria pelo WhatsApp 99729-4550

Em vigor desde 13 de abril de 2021, a Lei Municipal nº 5.112 estabelece a proibição, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Fernandópolis. Em decorrência da referida lei, a Prefeitura de Fernandópolis orienta a população em geral sobre a proibição e penalidade aos infratores, principalmente neste fim de ano em que é comum a utilização do produto. Página **A4**

PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
↑ 31°	15mm 90%	92% 49%
↓ 21°	chuva	umidade

Sol com algumas nuvens.
Chove rápido durante o dia e à noite.

Fonte: climatempo.com.br

Pescadores sofrem acidente e lazer quase se transforma em tragédia

Ninguém sofreu ferimentos graves. Página **A5**

Macedônia: inscrições para processo seletivo terminam dia 1º

Página **A2**

OPORTUNIDADE

Ouroeste abre concurso com 21 vagas imediatas e mais cadastros reservas

Salários variam de R$ 1.323,52 para jornada de 40 horas semanais, até R$ 2.992,36 para 30 horas semanais

Foto: O Extra.net

Foto: Arquivo / Jornal O Extra.net

O Paço Municipal da Prefeitura de Ouroeste

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

A Prefeitura Municipal de Ouroeste abriu concurso público para a contratação imediata de diversos profissionais da área da Educação.

O Edital foi publicado na última quarta-feira, 28 e as inscrições podem ser feitas no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, sendo que estarão em disputa 21 vagas para contratação imediata, além de outras que formarão o Cadastro de Reserva da municipalidade.

Dentre os cargos estão os de Agente Escolar, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Especializada, Professor PEB II - Arte, Professor PEB II - Educação Física, Professor PEB II - Geografia, Professor PEB II - História, Professor PEB II - Língua Inglesa, Professor PEB II - Língua Portuguesa e Secretário de Escola.

Os salários variam de R$ 1.323,52 para jornada de 40 horas semanais, até R$ 2.992,36 para 30 horas semanais.

O certame é organizado pela PCN Concurso público.

O Edital completo está disponível em https://www.pcnconcursos.com.br/informacoes/52/.

CONCURSO

Inscrições para processo seletivo de Macedônia terminam no dia 1º

O edital completo está no site da Prefeitura

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

As inscrições do concurso público para a Prefeitura de Macedônia, abertas desde o último dia 9 de dezembro, estão na reta final. O prazo irá se encerrar dia 1º de janeiro de 2023.

Segundo a Prefeitura, são diversas vagas, dentre: agente de contratação, contador I, controlador interno, eletricista, serviços gerais, motorista, médico, pintor e muito mais.

O edital completo está no site da Prefeitura de Macedônia http://macedonia.sp.gov.br/prefeitura/ ou www.consesp.com.br que é a banca organizadora do concurso público.

"São diversas vagas para serem preenchidas, desejamos muito boa sorte a todos que irão participar. Com certeza é uma oportunidade ótima de emprego e de buscar a tão sonhada estabilidade. Fica nosso muito obrigado e que Deus abençoe", destacou o prefeito Reginaldo Marcomini.

FINAL DE ANO

Fernandópolis: serviços municipais só voltam a funcionar na terça, 03

Dia 02 de janeiro será ponto facultativo; serviços essenciais continuam

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

As atividades nas repartições públicas municipais não funcionarão na próxima segunda-feira, 02, voltando ao expediente normal na terça, 03, conforme publicação do Decreto n º 9.347.

Até a próxima segunda-feira ficam suspensos os serviços no Paço Municipal, unidades de saúde e demais secretarias municipais. Serão mantidos os serviços em repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto e também os de emergência como o atendimento na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) 24 horas e SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

Fonte: Secom de Fernandópolis

TEMPESTADES

Chuvas provocam deslizamento e interdita parcialmente rodovia em Votuporanga

Polícia Rodoviária controla o tráfego e não há congestionamento de veículos

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

Pancadas de chuvas interromperam parcialmente o trânsito na Péricles Belini

As pancadas de chuvas que caíram na madrugada da última quinta-feira, 29/12/2022, provocaram o rompimento de uma canaleta de escoamento de água na Rodovia Péricles Beline, em Votuporanga, na proximidades do Frango Rico.

Um barranco de terra chegou a deslizar e desceu até a pista de rolamento, causando a interdição da via no sentido Nhandeara-Cardoso.

Equipes do Departamento de Estradas e Rodagem (DER) e da Secretaria Municipal de Obras de Votuporanga trabalham para retirar a lama. Uma barreira de contenção também será construída para evitar que mais terra desça para a rodovia.

De acordo com a Polícia Rodoviária Estadual (PRE), não há congestionamento no trecho, pois os veículos trafegam pela marginal da pista.

o extra.net

EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.
Editora O Extra.net Fernandópolis Ltda - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:
Rua Paraíba, 1280 - Centro
Fernandópolis - SP - CEP 15600085
Whatsapp: (17) 99709-5785

Diretor e Editor: Admilson Garcia
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva
Redação: Alisson Carvalho, Breno Guarnieri e Yago Araújo
Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails:
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
Agência J. AD. de Publicidade e Pesquisa LTDA ME
CNPJ 09.630.378/0001-43

REPRESENTAÇÕES:
- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda

IMPRESSÃO
Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

CIRCULAÇÃO AUDITADA ADJORI-SP

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

PROIBIDO!

Prefeitura reforça proibição de fogos de artifício durante festas de final de ano

Denúncias devem ser feitas para a Ouvidoria pelo WhatsApp 99729-4550

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

Em vigor desde 13 de abril de 2021, a Lei Municipal nº 5.112 estabelece a proibição, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Fernandópolis.

Em decorrência da referida lei, a Prefeitura de Fernandópolis orienta a população em geral sobre a proibição e penalidade aos infratores, principalmente neste fim de ano em que é comum a utilização do produto.

Segundo a Lei - que é válida a todos em recintos fechados e abertos, áreas públicas e locais privados - estão autorizados somente fogos de artifícios com efeitos visuais, ou seja, fogos de vista sem estampidos.

A determinação visa evitar prejuízos à saúde do homem, em especial crianças, idosos, pessoas com transtornos mentais, com síndrome de down, autistas e de pessoas com deficiência auditiva que utilizam aparelhos e os riscos aos animais.

Em caso de descumprimento caberá ao infrator a imposição de multa pecuniária no valor equivalente a 07 Unidades de Referência do Município (URM`s), cujo valor será dobrado na ocorrência de reincidência, entendendo-se como reincidência o cometimento da mesma infração num período inferior a 30 dias.

As denúncias podem ser feitas para a Ouvidoria, por meio do WhatsApp 99729-4550, na qual não são aceitas ligações, somente vídeos ou fotos que registrem o flagrante. Posteriormente, a Ouvidoria encaminhará as denúncias aos setores de fiscalização do município para cumprimento das medidas administrativas.

CAUSAS DA PROIBIÇÃO

O barulho emitido pelos artefatos pode atingir mais de 120 decibels (dB), sendo que o limite seguro de exposição aos sons recomendado por especialistas é de 85 dB. Quando a quantidade recomendada ultrapassa esse limite, há risco de perda auditiva e, em alguns casos, a situação se torna irreversível.

A exposição a esse tipo de poluição sonora pode ocasionar consequências severas à qualidade de vida da população, afetando a saúde do indivíduo e suas relações sociais.

Fonte: Secom de Fernandópolis

ATENÇÃO AO PRAZO

Eleitores têm até o dia 9 para justificar ausência no segundo turno das Eleições

Justiça Eleitoral considera cada turno uma eleição específica

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

Os eleitores obrigados a votar e que não compareceram às urnas no segundo turno das Eleições 2022 nem justificaram a ausência no dia do pleito têm até 9 de janeiro de 2023 para apresentar a justificativa (60 dias após o pleito). Esta data e outras importantes estão disponíveis no calendário eleitoral, publicado no Portal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

É possível justificar a ausência pelo e-Título, a qualquer momento dentro do prazo estipulado em lei. O aplicativo está disponível para download e pode ser baixado gratuitamente nas plataformas digitais Google Play (Android) e App Store (iOS).

A apresentação da justificativa também pode ser feita pelo Sistema Justifica ou por meio do envio do Requerimento de Justificativa Eleitoral (pós-eleição) à zona eleitoral responsável pelo título. Cada justificativa é válida somente para o turno ao qual a pessoa não tenha comparecido.

Vale lembrar que quem está fora do país, tem título no Brasil e não votou tem dois prazos possíveis para apresentar justificativa: até 60 dias após cada turno ou até 30 dias contados da data do retorno ao Brasil. Outras informações sobre a apresentação de justificativa pelo eleitorado do exterior estão disponíveis no Portal do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, responsável pela Zona Eleitoral do Exterior (ZZ), que atende o eleitorado brasileiro com domicílio eleitoral fora do Brasil.

DOCUMENTAÇÃO

Ao justificar a ausência, é preciso apresentar a documentação que comprove a impossibilidade de comparecimento. O exame da justificativa fica a cargo da autoridade judiciária da zona eleitoral responsável pelo título.

MULTA

A eleitora ou o eleitor que não justificar a ausência nas Eleições 2022 pagará multa referente a cada turno, se for o caso, entre o mínimo de 3% e o máximo de 10% do valor utilizado como base de cálculo – o equivalente a R$ 35,13. O valor ainda poderá ser multiplicado por dez em razão da situação econômica do eleitor ou da eleitora (Resolução TSE nº 23.659/2021).

PENALIDADES

Quem não estiver regular com a Justiça Eleitoral não conseguirá, por exemplo, tirar ou renovar passaporte, receber salário ou proventos de função em emprego público, prestar concurso público e renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo governo, entre outras consequências.

O cidadão que não votar em três eleições consecutivas, não justificar nem quitar a multa devida terá a inscrição cancelada. A regra não se aplica a eleitores com voto facultativo (analfabetos, maiores de 16 e menores de 18 anos e maiores de 70 anos) e às pessoas com deficiência física ou mental que torne impossível ou demasiadamente oneroso o cumprimento das obrigações eleitorais, conforme determina a Resolução TSE nº 23.659/2021.

Para tirar dúvidas, é só entrar em contato com as zonas eleitorais. Os dados de cada zona podem ser obtidos nos Portais dos Tribunais Regionais Eleitorais ou no Portal do TSE, em consulta a zonas eleitorais.

ACIDENTE

Pescadores sofrem acidente e lazer quase se transforma em tragédia

Todos foram socorridos e nenhum sofreu ferimentos graves

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

Foto: Votuporanga Tudo

Veículo, reboque e barco no local do acidente

O que era para ser um dia de pescaria entre amigos quase se transformou numa tragédia.

Dois pescadores, que inicialmente não tiveram seus nomes divulgados pela Polícia Militar Rodoviária Estadual, residentes em Votuporanga, sofreram um acidente na Rodovia Péricles Beline, nesta quinta-feira, 29.

Eles trafegavam no sentido Votuporanga a Cardoso, quando a cerca de dois quilômetros após o trevo de acesso a Álvares Florence, o veículo em que estavam saiu da pista, colidiu com uma árvore, capotou e acabou parando nas proximidades de um córrego. Os dois ocupantes do veículo sofreram escoriações. O Corpo de Bombeiros foi até o local, assim como a Polícia Científica que, através de laudos, procurará desvendar a causa do acidente.

O carro estava com um reboque e um barco.

VOTUPORANGA

Médico veterinário morre em devido à Covid-19

Luiz Antônio Borges tinha 69 anos e estava hospitalizado na Santa Casa

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

O médico veterinário Luiz Antônio Borges (foto), 69 anos, foi vitimado fatalmente por complicações advindas da Covid-19.

Morador de Votuporanga, Borges morreu na última semana, na sexta-feira, 23, e foi sepultado no sábado, 24, no Cemitério Municipal "Petronilo Gonçalves da Silva", em Votuporanga.

O veterinário, profissional muito conhecido no município, estava hospitalizado na Santa Casa de Votuporanga e deixou a esposa Rosângela Constâncio Borges e os filhos Luiz Antônio Borges Filho, Luiz Henrique Borges; além de demais familiares e vasto círculo de amizade.

No site da Prefeitura Municipal de Votuporanga, o último Boletim Epidemiológico publicado é relativo ao dia 02 de dezembro de 2022 e, portanto, está desatualizado.

publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2022 – PROCESSO N.º 111/2022.

1) A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, comunica que, julgadas as propostas comerciais pelas empresas participantes do referido certame, nos termos do ato convocatório, a classificação final é a seguinte:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
OVIDIO & SILVAS CONSTRUTORA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – CNPJ 39.145.999/0001-00.	1º	R$ 177.331,00
ADP ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 15.174.621/0001-69	2º	R$ 199.975,33
PARCOM CONSTRUTORA E **INCORPORADORA** LTDA - CNPJ 15.174.621/0001-69	3º	R$ 218.287,00

2) Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal no 8.666/93 e alterações.

São João das Duas Pontes, 28 de dezembro de 2022.

Uma publicação: Sexta-feira, dia 30 de Dezembro de 2022.
O EXTRA.NET - Edição Nº 4.413.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE DE PREÇO

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES CONTRATADA: S.M CARRASCO SOFTWARE LTDA OBJETO: Primeiro (1º) Termo de Aditamento de Reajuste Contratual e Prorrogação de Prazo do Contrato n° 13/2022, de 31 de dezembro de 2022, oriundo da Carta Convite n° 02/2022, Processo n° 14/2022, com base no artigo 75, II da Lei n° 14.133/2021. Nº DO CONTRATO:13/2022, PROCESSO N° 14/2022. PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

S. J. das Duas Pontes, 29 de dezembro de 2022.

JOSE CARLOS CEZARE
Prefeito Municipal

Uma publicação: Sexta-feira, dia 30 de Dezembro de 2022.
O EXTRA.NET - Edição Nº 4.413.

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBISIDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE.

= EXERCÍCIO DE 2022 =

DENOMINAÇÃO	VALOR MENSAL
I – SUBSIDIOS:	
a) Presidente da Câmara:	R$ 4.990,00
b) Vereador:	R$ 4.990,00
II – CARGO EFETIVO:	
a) Procurador Jurídico:	R$ 9.983,73
b) Assistente Técnico Legislativo:	R$ 9.076,12
c) Contador:	R$ 7.500,94
d) Assistente Legilativo:	R$ 6.199,13
e) Auxiliar Serv. Div. Admin. Do Legislativo:	R$ 2.629,02
f) Telefonista:	R$ 2.172,75
g) Serviços Gerais:	R$ 1.975,21
h) Vigia:	R$ 1.975,21
i) Motorista:	R$ 3.181,12
j) Coordenador de Serviços de Informática:	R$ 3.181,12

QUADRO DE PESSOAL

Denominação	Cargo Efetivo		
	Providos	Vagos	Total
Procurador Jurídico	1	0	1
Assistente Técnico Legislativo	1	0	1
Contador	1	0	1
Assistente Legilativo	1	0	1
Auxiliar Serv. Div. Admin. Do Legislativo	2	0	2
Telefonista	1	0	1
Serviços Gerais	3	0	3
Vigia	2	0	2
Motorista	0	1	1
Coordenador de Serviços de Informática	1	0	1

Obs: A Câmara Muninicipal de Ouroeste não possui em seu quadro de pessoal funcionário em cargo comissionado e o Presidente da Câmara não recebe verba de representação.

Câmara Municipal de Ouroeste, 29 de dezembro de 2022.

Aristofanes Okiama
Aristofanes Okiama
Contador
1SP330349/O-0

Uma publicação: Sexta-feira, dia 30 de Dezembro de 2022.
O EXTRA.NET - Edição Nº 4.413.

publicações

MUNICÍPIO DE POPULINA

Estado de São Paulo
CNPJ 51.842.177/0001-76
Rua 13 de Maio, 1211 - Centro - CEP: 15670-000 - Fone: 17 3639-9020

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 COM A EMPRESA CONSTROESTE PARTICIPAÇÕES LTDA

CONTRATO Nº 066/2018
PROCESSO Nº 025/2018
PREGÃO Nº 015/2018

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **ADAUTO SEVERO PINTO** e de outro lado a empresa **CONSTROESTE PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Rio Branco, N. 1647, Salas 10-11-12, Campos Eliseos, CEP. 01205-001, São Paulo/SP, neste ato através de seu representante legal, conforme CONTRATO firmado em 17 de setembro de 2018, objeto de **Pregão Presencial nº 015/18**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar Contrato nº 66/18, Pregão Presencial nº 15/18, Processo nº 25/18, destinado a prestação de serviços, para coleta, transporte, tratamento e disposição final dos RSSS (Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde), dos grupos "A", "B" e "E" definidos na Resolução da ANVISA – RDC N°. 306, de 07 de dezembro de 2004 e ratificada pela Resolução CONAMA N°. 358, de 29 de abril de 2005, da Unidade Básica de Saúde e demais órgãos indicados pelo Município, para prorrogar o seu término até 17 de setembro de 2023, aplicando-se reajuste de preço de 5,90% de acordo com o índice Federal do IPCA/IBGE, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 29 de dezembro de 2022.
Adauto Severo Pinto
Prefeito Municipal
Contratante
Constroeste Participações Ltda
Wagner Chiarato
RG. 16.522.520-8- CPF. 098.318.068-75
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES COM A EMPRESA GAMA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CONVITE Nº 01/19
PROCESSO Nº 08/19
CONTRATO Nº 032/2019

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **ADAUTO SEVERO PINTO** e de outro lado a empresa **GAMA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA,** CNPJ (MF) 06.021.682/0001-03, com sede em Turmalina, SP, na Rua Duque de Caxias, nº 318, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 02 de maio de 2019, objeto do Convite nº 01/19, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 038/14, Convite nº 01/19, Processo nº 08/19, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em contabilidade aplicada ao setor público, compreendendo a elaboração de demonstrativo LRF, SIOPS, SIOPE e SISTN, preparação e envio de dados do sistema AUDESP, quadros de aplicação na saúde, educação, elaboração da LDO, PPA, LOA e fechamento de balanço anual junto ao município, para prorrogar o seu término até 31 de dezembro de 2023, aplicando-se reajuste de preço de 5,90% de acordo com o índice Federal do IPCA/IBGE, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 29 de dezembro de 2022.
Adauto Severo Pinto
Prefeito Municipal
GAMA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ. 06.021.682/0001-03
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES COM A EMPRESA SANT'ANNA E CANTARELLA ADVOGADOS ASSOSSIADOS – ME

CONVITE Nº 04/20
PROCESSO Nº 14/20
CONTRATO Nº 027/20

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **ADAUTO SEVERO PINTO** e de outro lado a empresa **SANT'ANNA E CANTARELLA ADVOGADOS ASSOSSIADOS – ME,** CNPJ (MF) 06.164.877/0001-02, com sede em Fernandópolis, SP, na Rua Rio Grande do Sul, 984, Centro, CEP 15.600-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 30 de junho de 2020, objeto do Convite nº 04/20, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 27/20, Processo nº 14/20, Convite nº 04/20, destinado à contratação serviços de assessoria jurídica na área administrativa e contencioso a esta municipalidade, para prorrogar seu vencimento para 31 de dezembro de 2023, aplicando-se reajuste de preço de 5,90% de acordo com o índice Federal do IPCA/IBGE, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 29 de dezembro de 2022.
Adauto Severo Pinto
Prefeito Municipal
SANT'ANNA E CANTARELLA ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME
CNPJ. 06.164.877/0001-02
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 COM A EMPRESA APRALIMP SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

CONTRATO Nº 028/20
PROCESSO Nº 13/20
PREGÃO Nº 07/20

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **ADAUTO SEVERO PINTO** e de outro lado a empresa **APRALIMP SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ. 18.835.453/0001-01, inscrição municipal 9070/2013, Inscrição Estadual N. 462.052.596.114, com sede na Rua São João, N. 433, Centro, CEP. 15150-000, Monte Aprazível/SP, neste ato através de seu representante legal, conforme CONTRATO firmado em 20 de junho de 2020, objeto de **Pregão Presencial nº 07/20**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar Contrato N. 028/20, Processo nº 13/20, Pregão nº 07/20, destinado a Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gerais, motorista, operador de máquina e tratorista terceirizados para atender as necessidades do município, para prorrogar o seu término até 31 de dezembro de 2023, aplicando-se reajuste de preço de 5,90% de acordo com o índice Federal do IPCA/IBGE, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 29 de dezembro de 2022.
Adauto Severo Pinto
Prefeito Municipal
Contratante
APRALIMP SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
CNPJ. 18.835.453/0001-01
Silvio Carlos Martin Parra
RG. 21.689.261-2 - CPF. 080.682.428-05
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES COM A EMPRESA AGROGARCIA CONSULTORIA AGRICOLA E PECUÁRIA LTDA

CONVITE Nº 05/20
PROCESSO Nº 15/20
CONTRATO Nº 029/20

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **ADAUTO SEVERO PINTO** e de outro lado a empresa **AGROGARCIA CONSULTORIA AGRICOLA E PECUÁRIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº36.953.932/0001-04, com sede na Rua Brasil, N. 1192, Centro, CEP. 15670-000, Populina/SP, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 30 de junho de 2020, objeto do Convite nº 05/20, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 29/20, Processo nº 15/20, Convite nº 05/20, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria agronômica e ambiental a Municipalidade, para prorrogar o seu término até 31 de dezembro de 2023, aplicando-se reajuste de preço de 5,90% de acordo com o índice Federal do IPCA/IBGE, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 29 de dezembro de 2022.
Adauto Severo Pinto
Prefeito Municipal
AGROGARCIA CONSULTORIA AGRICOLA E PECUÁRIA LTDA
CNPJ. 36.953.932/0001-04
Gustavo Carvalho Garcia
RG. 40.472.635-5
CPF. 412.486.978-98
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES COM A EMPRESA PIRONDI SOFTWARE LTDA - EPP

CONVITE Nº 07/20
PROCESSO Nº 23/20
CONTRATO Nº 01/2021

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **ADAUTO SEVERO PINTO** e de outro lado a empresa **PIRONDI SOFTWARE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ. 10.353.071/0001-21, com sede em Macaubal, SP, na Rua Jeronimo Narciso Ramos, 933, Centro, CEP 15.270-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 04 de janeiro de 2021, objeto do Convite nº 07/20, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso IV e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 01/21, Processo nº 23/20, Convite nº 07/20, destinado à contratação de empresa prestadora de serviços de informática, para o fornecimento de softwares de Contabilidade e Tesouraria Integrados, Sistema de Controle de Pessoal, Sistema Integrado de Licitações e Compras, Sistema Integrado de Almoxarifado, Sistema de Gerenciamento dos Serviços de Saúde, Sistema de Gestão de Bens (Patrimônio), Sistema de Gestão Tributária, Controle Interno e portal transparência, para prorrogar o seu término até 31 de março de 2023, sem reajuste de preço, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 29 de dezembro de 2022.
Adauto Severo Pinto
Prefeito Municipal
PIRONDI SOFTWARE LTDA - EPP
CNPJ. 10.353.071/0001-21
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES COM A EMPRESA L.F. Pirondi – ME

PROCESSO Nº 26/21
CONVITE Nº 01/21
CONTRATO Nº 14/21

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **ADAUTO SEVERO PINTO** e de outro lado a empresa **L.F. Pirondi – ME**, inscrita no CNPJ. 13.426.354/0001-44, com sede em Macaubal, SP, na Rua Jeronimo Narciso Ramos, 877, Centro, CEP 15.270-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 01 de julho de 2021, objeto do Convite nº 01/21, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso IV e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 14/21, Processo nº 26/21, Convite nº 01/21, destinado à Contratação de empresa prestadora de serviços de informática, para a locação e cessão de sistema de informática na área de emissão de notas fiscais eletrônicas de prestação de serviços e gerenciamento da movimentação e escrituração dos contribuintes municipais do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, ISSQN, utilizando o acesso dos usuários através da rede mundial de computadores (internet) e Controle de Combustível, para prorrogar o seu término até 31 de março de 2023, sem reajuste de preço, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 29 de dezembro de 2022.
Adauto Severo Pinto
Prefeito Municipal
L.F. Pirondi – ME
CNPJ. 13.426.354/0001-44
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES COM A EMPRESA MFAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **ADAUTO SEVERO PINTO**, e de outro lado a empresa **MFAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ (MF) 13.305.919/0001-35**, com sede na Rua Dos Patrícios, N. 2495, Centro, CEP. 15745-000, na cidade de Paranapuã/SP, neste ato representada por seu proprietário, conforme CONTRATO firmado em 15 de junho de 2018, objeto do Pregão Presencial Nº 12/18, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 57/2018, Pregão Presencial N. 12/18, Processo N. 18/18, destinado à contratação de empresa para prestação de serviço médico na área de Ginecologista/Obstetrícia, para prorrogar o seu término até 15 de junho de 2023, aplicando-se reajuste de preço de 5,90% de acordo com o índice Federal do IPCA/IBGE, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 29 de dezembro de 2022.
ADAUTO SEVERO PINTO
Prefeito Municipal
MFAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 13.305.919/0001-35
Marcos Valentin Frigerio
RG. 10.122.695 - CPF. 082.924.278-30
CRM. 64.556
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM A EMPRESA ELOISA MACIEL ALVES DE ABRANTES – ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **ADAUTO SEVERO PINTO**, e de outro lado a empresa **ELOISA MACIEL ALVES DE ABRANTES – ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.800.831/0001-43, com sede na na Rua João Batista Trida, N. 704, Jardim Mariana, CEP. 15830-000, Pindorama/SP, neste ato representada por seu proprietário, conforme CONTRATO firmado em 13 de agosto de 2018, objeto do **Pregão Presencial nº 14/18**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato Nº 062/18, Processo Nº 23/18, Pregão Presencial Nº 14/18, destinado à Contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria e assessoria na Divisão de Saúde na Unidade Básica de Saúde do Município de Populina, para prorrogar o seu término até 13 de agosto de 2023, aplicando-se reajuste de preço de 5,90% de acordo com o índice Federal do IPCA/IBGE, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 29 de dezembro de 2022.
Adauto Severo Pinto
Prefeito Municipal
ELOISA MACIEL ALVES DE ABRANTES – ME
CNPJ 23.800.831/0001-43
Eloisa Maciel Alves de Abrantes
RG. 27.744.167
CPF 266.190.078-05
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES COM A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS JOÃO PAULO II LTDA

PROCESSO Nº 18/19
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/19
CONTRATO Nº 059

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **ADAUTO SEVERO PINTO**, e de outro lado a empresa **LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS JOÃO PAULO II LTDA**, **CNPJ. 51.838.597/0001-89**, com sede na Rua Rio de janeiro nº 2030, Centro, CEP. 15.600-052, Cidade de Fernandópolis Estado de São Paulo, neste ato representada por seu proprietário, conforme CONTRATO firmado em 12 de agosto de 2019, objeto do Pregão Presencial Nº 11/19, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 59/2019, Pregão Presencial N. 11/19, Processo N. 18/19, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Laboratório de Análises Clínicas, com vistas à realização de vários tipos de exames de material coletado de pacientes do município de Populina, em estabelecimento próprio da licitante, para prorrogar o seu término até 31 de dezembro de 2023, aplicando-se reajuste de preço de 5,90% de acordo com o índice Federal do IPCA/IBGE, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 29 de dezembro de 2022.
ADAUTO SEVERO PINTO
Prefeito Municipal
LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS JOÃO PAULO II LTDA
Leonardo Augusto Morante
CPF. 361.094.745-94
CONTRATADA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES COM A EMPRESA EDITORA OEXTRA.NET FERNANDÓPOLIS LTDA

PROCESSO Nº 09/20
CONVITE Nº 01/20
CONTRATO Nº 23/20

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **ADAUTO SEVERO PINTO** e de outro lado a empresa **EDITORA OEXTRA.NET FERNANDÓPOLIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.885.882/0001-48, com sede na Avenida dos Arnaldos, N. 1720, Jardim Agua Vermelha, CEP. 15600-118, Fernandópolis/SP, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 06 de março de 2020, objeto do Convite nº 01/20, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 23/20, Processo nº 09/20, Convite nº 01/20, destinado à contratação de empresa jornalística para publicação dos atos oficiais, textos legais e propaganda institucional em jornal de circulação local e regional, no mínimo 04 (quatro) vezes por semana, para prorrogar seu vencimento para 31 de dezembro de 2023, sem reajuste de preço, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 29 de dezembro de 2022.
Adauto Severo Pinto
Prefeito Municipal
EDITORA OEXTRA.NET FERNANDÓPOLIS LTDA
CNPJ. 19.885.882/0001-48
Ademilson Jose Garcia
RG. 23.896.055-9
CPF. 132.355.588-96
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES COM A EMPRESA L.F. Pirondi – ME

PROCESSO Nº 26/21
CONVITE Nº 01/21
CONTRATO Nº 14/21

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **ADAUTO SEVERO PINTO** e de outro lado a empresa **L.F. Pirondi – ME**, inscrita no CNPJ. 13.426.354/0001-44, com sede em Macaubal, SP, na Rua Jeronimo Narciso Ramos, 877, Centro, CEP 15.270-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 01 de julho de 2021, objeto do Convite nº 01/21, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso IV e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 14/21, Processo nº 26/21, Convite nº 01/21, destinado à Contratação de empresa prestadora de serviços de informática, para a locação e cessão de sistema de informática na área de emissão de notas fiscais eletrônicas de prestação de serviços e gerenciamento da movimentação e escrituração dos contribuintes municipais do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, ISSQN, utilizando o acesso dos usuários através da rede mundial de computadores (internet) e Controle de Combustível, para prorrogar o seu término até 31 de março de 2022, sem reajuste de preço, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 29 de dezembro de 2022.
Adauto Severo Pinto
Prefeito Municipal
L.F. Pirondi – ME
CNPJ. 13.426.354/0001-44
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Contrato Nº 02/21
Processo Nº 25/20
Pregão Nº 13/20

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **ADAUTO SEVERO PINTO** e de outro lado a empresa **INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ Nº 67.593.582/0001-38, com sede em Fernandópolis, SP, na Rua Rio Grande do Sul, 2429, Coester, CEP 15.600-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme CONTRATO firmado em 04 de janeiro de 2021, objeto de **Pregão Presencial nº 013/20**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do artigo 65, inciso II, § 1º da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 02/21, Pregão Presencial nº 13/20, Processo nº 25/20, destinado à contratação de empresa especializada para operação e execução de manutenção de 937 pontos de iluminação públicas, sendo Populina e Povoado do Sol, do sistema de iluminação pública, praças públicas e canteiros centrais, com fornecimento de material (sem ônus para a municipalidade) e mão de obra capacitada para execução dos serviços, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, para prorrogar seu vencimento para 31 de dezembro de 2023, sem reajuste de preços, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 29 de dezembro de 2022.
Adauto Severo Pinto
Prefeito Municipal
Contratante
Interior Construções Ltda - EPP
CNPJ. 67.593.582/0001-38
Carlos Roberto da Silva Carvalho
RG. 13.920.723-5
CPF. 049.226.048-63

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES COM A EMPRESA SOMAR – CLINICA MÉDICA LTDA – ME

PROCESSO Nº 15/21
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/21
CONTRATO Nº 11/21

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **ADAUTO SEVERO PINTO**, e de outro lado a empresa **SOMAR – CLINICA MÉDICA LTDA – ME**, com sede na Rua Aloizio Vieira Coimbra, 575, Parque Universitário, CEP.: 15600-000, Fernandópolis/SP, devidamente inscrita no CNPJ. 30.059.072/0001-75, ora representada na forma de seus atos constitutivos por Vitor Hugo Ramos Alves, portador do RG nº 60.511.457-2 e do CPF nº 023.592.961-16, conforme CONTRATO firmado em 03 de maio de 2021, objeto do Pregão Presencial Nº 10/21, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 11/21, Pregão Presencial N. 10/21, Processo N. 15/21, destinado à Contratação de empresa para disponibilização de profissional médico clínico geral, para atendimento nas dependências da Unidade Básica de Saúde de Populina, para prorrogar o seu término até 31 de dezembro de 2023, aplicando-se reajuste de preço de 5,90% de acordo com o índice Federal do IPCA/IBGE, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 29 de dezembro de 2022.
ADAUTO SEVERO PINTO
Prefeito Municipal
SOMAR – CLINICA MÉDICA LTDA – ME
CNPJ. 30.059.072/0001-75
Vitor Hugo Ramos Alves
RG. 60.511.457-2
CPF. 023.592.961-16
CONTRATADA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES COM A EMPRESA MARIANA BALESTERO ALVES - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/19
PROCESSO Nº 21/19
CONTRATO Nº 065/19

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **ADAUTO SEVERO PINTO** e de outro lado a empresa **MARIANA BALESTERO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ. 34.177.043/0001-69, com sede na Avenida Antonio Augusto Ribeiro Filho, N. 1384, Centro, CEP. 15670-000, Populina/SP, neste ato representada por sua proprietária, conforme no CONTRATO firmado em 16 de setembro de 2020, objeto do Pregão Presencial nº 13/20, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem aditar o Pregão Presencial N. 13/19, Processo N. 21/19, Contrato N. 065/19, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços Odontológicos para os munícipes de Populina, para prorrogar o seu término até 31 de dezembro de 2023, aplicando-se reajuste de preço de 5,90% de acordo com o índice Federal do IPCA/IBGE, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 29 de dezembro de 2022.
Adauto Severo Pinto
Prefeito Municipal
MARIANA BALESTERO ALVES - ME
Mariana Balestero Alves
RG. 49.742.699-7
CPF. 440.236.088-90
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES COM A EMPRESA MFAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **ADAUTO SEVERO PINTO**, e de outro lado a empresa **MFAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ (MF) 13.305.919/0001-35**, com sede na Rua Dos Patrícios, N. 2495, Centro, CEP. 15745-000, na cidade de Paranapuã/SP, neste ato representada por seu proprietário, conforme CONTRATO firmado em 16 de fevereiro de 2022, objeto do Pregão Presencial Nº 04/22, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 01/2022, Pregão Presencial N. 04/22, Processo N. 05/22, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços médicos em pediatria e clinico geral a serem executados nas dependências da unidade básica de saúde de Populina, para prorrogar o seu término até 31 de dezembro de 2023, aplicando-se reajuste de preço de 5,90% de acordo com o índice Federal do IPCA/IBGE, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 29 de dezembro de 2022.
ADAUTO SEVERO PINTO
Prefeito Municipal
MFAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 13.305.919/0001-35
Ana Tiemi Shimizu Frigerio
RG. 10.367.489-5
CPF. 053.837.258-30
CONTRATADA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES COM A EMPRESA ZOCCAL & VERGINIO LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **ADAUTO SEVERO PINTO**, e de outro lado a empresa **ZOCCAL & VERGINIO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ. 44.915.644/0001-85, com sede na Rua Bahia, N. 861, Centro, CEP. 15650-000, Estrela D'Oeste/SP, neste ato representada por sua proprietária, conforme CONTRATO firmado em 16 de fevereiro de 2022, objeto do Pregão Presencial Nº 04/22, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 02/2022, Pregão Presencial N. 04/22, Processo N. 05/22, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços médicos em pediatria e clinico geral a serem executados nas dependências da unidade básica de saúde de Populina, para prorrogar o seu término até 31 de dezembro de 2023, aplicando-se reajuste de preço de 5,90% de acordo com o índice Federal do IPCA/IBGE, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 29 de dezembro de 2022.
ADAUTO SEVERO PINTO
Prefeito Municipal
ZOCCAL & VERGINIO LTDA
CNPJ. 44.915.644/0001-85
Thaila Zoccal
RG. 49.840.111-X
CPF. 458.306.398-90
CONTRATADA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 E ARTIGO 65, INCISO II, § 1º DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES COM A EMPRESA ADA HOME CARE EIRELI

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **ADAUTO SEVERO PINTO**, e de outro lado a empresa **ADA HOME CARE EIRELI**, inscrita no CNPJ. 22.384.125/0001-03, com sede na Rua Salvador Correia, N. 603, 8º Andar, Sala 61, Jardim 81, CEP. 18030-130, Sorocaba/SP, neste ato representada por sua proprietária, conforme CONTRATO firmado em 20 de maio de 2022, objeto do Pregão Presencial Nº 14/22, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 31/2022, Pregão Presencial N. 14/22, Processo N. 31/22, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de profissional de enfermagem e técnico de enfermagem para atuar na unidade básica de saúde, para prorrogar o seu término até 31 de dezembro de 2023, aditando o valor original do contrato em 25%, nos termos do artigo 65, inciso II, § 1º da Lei 8666/93, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 29 de dezembro de 2022.
ADAUTO SEVERO PINTO
Prefeito Municipal
ADA HOME CARE EIRELI
CNPJ. 22.384.125/0001-03
Gabriele Reche Moraes
RG. 48.864.009-X
CPF. 433.093.198-22
CONTRATADA

Uma publicação: Sexta-feira, dia 30 de Dezembro de 2022.
O EXTRA.NET - Edição Nº 4.413.

Resumo de Novelas

O REI DO GADO
Sexta-feira, 16h50

Geremias fica preocupado e diz que Luana tem os olhos da família. Liliana liga para Marcos e diz que quer encontrá-lo. Lia conta que Liliana está mesmo grávida. Léia diz para Ralf que as buscas por Bruno foram encerradas. Rafaela pergunta para Marcos sobre Liliana. Zé do Araguaia perde o rastro de Bruno. Luana insiste que quer voltar para o acampamento. Liliana chega e Marcos manda Lia chamar Rafaela. Marcos apresenta Rafaela como sua noiva. Zé do Araguaia volta e Donana diz que não vai fazer comida até ele encontrar Bruno. Marcos recebe informação sobre o corpo do Olavo. Ele decide ir até o Araguaia para ajudar os mateiros. Luana ouve notícia de Bruno no rádio e desiste de voltar para o acampamento.

MAR DO SERTÃO
Sexta-feira, 18h00

Candoca tenta despistar José. O coronel revela a Tertulinho a verdade sobre seus negócios. Xaviera conta para Muruan sobre a história do documento, e ele se preocupa com José. Candoca finge dormir para não falar com José. Sabá conta para Nivalda seu plano para enganar Timbó. Tereza tira Timbó do bar de Janjão e não deixa que ele assuma nenhuma conta no local. O coronel se irrita ao saber que ainda não encontraram petróleo em suas terras. Deodora chantageia Eudoro para que ele publique uma matéria sua. Nivalda tenta convencer Tereza a ir para sua casa. Candoca confronta Tertulinho com a certidão de Rivaldo Pereira nas mãos.

CARA E CORAGEM
Sexta-feira, 19h15

Pat mente para manter Moa afastado e seguir com o plano de Ítalo. Ítalo entrega a Marcela provas contra Danilo. Pat convence Rômulo a fazer uma festa em sua casa para a promoção de sua nova carreira. Paulo e Fernanda se beijam. Moa confessa a Milton que teme pela segurança de Pat ao se relacionar com Rômulo. Hugo e Enzo vão encontrar Armandinho e Luana e são hostilizados por um grupo de homens no bar. Moa procura Clarice e Leonardo para tentar descobrir informações sobre a aliança de Rômulo e Danilo. Alfredo leva o exame de DNA para Pat e confirma que Moa é o pai biológico de Sossô. Rebeca mostra, com estranhamento, para Moa a carteira arrais de Danilo.

A DONA
Sexta-feira, 20h30

Ivana recrimina Ernesto, pensando que sua mãe está apaixonada por ele. A moça exige que Valentina o demita. Valentina não entende o que está acontecendo e pede uma explicação. Ivana conta que acaba de descobrir que Isabel e Ernesto são amantes. Valentina flagra Rodrigo ameaçando Iluminada. Valentina o enfrenta dizendo que ele pensa ser mais homem do que é. Valentina decide sair da fazenda, mas Rodrigo tenta impedi-la. A moça dá uma chicotada nele e o adverte para não tocar nela novamente. José Miguel vai na fazenda "Os caracóis" procurar Valentina. Ivana o recebe dizendo que é um prazer voltar a vê-lo. Crisanta tenta levar Iluminada de volta para sua casa. Valentina interfere.

AMOR SEM IGUAL
Sexta-feira, 15h15

Poderosa comemora. Antônio Júnior é internado à força. Poderosa e Tobias trocam ameaças. Donatella ameaça entregar o dossiê contra Ramiro. Rosa Flor prende o médico que fez o transplante de Peppe. Xavier cobra Donatella. José Antônio mostra a barraca de queijo para Gisele em clima de romance. Miguel apoia Oxente. Xavier pede dinheiro a Ramiro para entregar o dossiê.

TRAVESSIA
Sexta-feira, 21h00

Cotinha discute com Moretti, diante das ameaças que o empresário faz para sua sobrinha. Rudá chama a polícia para tirar Moretti da casa de Cotinha. Oto diz a Laís que sentiu um tom de ameaça em Moretti. Laís sugere que Oto converse com Stenio para pedir uma medida protetiva para Brisa. Núbia conta a Ari que descobriu que Oto fez algo de errado antes de ser preso com Brisa. Dante pergunta a Cidália qual era a marca do carro de Débora. Guida passa com o carro por cima do portão da casa de Moretti.

Horóscopo

ÁRIES
Emoções estarão à flor da pele. O dia pedirá atividade física e uma dose maior de paciência com a lentidão alheia. Aproveite a passagem da Lua por seu signo para realizar suas vontades, cuidar da beleza, do corpo e avaliar os sonhos. Faça sua lista de desejos para o próximo ano. Metas profissionais serão repensadas com Mercúrio retrógrado. Aposte nos planos de expansão.

Touro
Ceda à preguiça, descanse e solte a imaginação. Se for viajar, conte com atrasos. Mercúrio retrógrado poderá complicar deslocamentos e comunicações. O dia estará sujeito a distrações. Valerá verificar informações e documentos, ajustar planos e evitar esquecimentos. Em compensação, será um lindo momento para relaxar e se conectar com a sabedoria espiritual.

GÊMEOS
Troque confidências e aprofunde vínculos de amizade. Carinho e empatia marcarão os encontros de hoje. Mercúrio retrógrado elevará os pensamentos, que percorrerão temas profundos e existenciais. Visualize as mudanças que deseja e sonhe alto. A busca de um sentido maior para a vida inspirará mudanças e novos projetos. Confie no futuro. Conquistas pela frente!

CÂNCER
Algo maior se desenhará para o futuro. Visualize as mudanças que deseja: determine planos de longo prazo e dê novo sentido à vida. Mercúrio retrógrado trará questionamentos sobre escolhas e caminhos a seguir. Aprofunde o diálogo com o par e se posicione. Este será um bom momento para esclarecer dúvidas e construir relações de confiança. Eleve os sentimentos: amor em alta!

LEÃO
Viaje, expanda os horizontes, abra novos caminhos e ganhe projeção no trabalho. O ano terminará com inovações na carreira e planos atraentes para o futuro. Mercúrio retrógrado cobrará organização para você dar conta de novas demandas. Saúde e bem-estar serão prioridades. Aposte em atividades ao ar livre e em novos hábitos. Cenário positivo pela frente!

VIRGEM
A sintonia com o amor estará mais forte. Troque confidências e aprofunde uma relação especial. Planos de mudança ganharão força. Repense seus conceitos sobre o prazer e reinvente a vida. O dia pedirá privacidade e respeito aos seus limites: não se esforce demais e nem assuma novos compromissos. Um pouco de distanciamento dará uma visão mais clara dos caminhos a seguir.

LIBRA
Fale com quem está longe, viaje ou reorganize planos. Convites e oportunidades animarão o clima. Espere por muito carinho nos encontros e nas interações de hoje. Uma onda de energia positiva trará esperanças e otimismo. Espalhe energias positivas, motive a família e fortaleça as bases afetivas. Conforto e confiança nas relações contarão pontos nas escolhas. Amor em alta!

ESCORPIÃO
Esclareça informações e ajuste planos. Com Marte e Mercúrio retrógrados, você poderá mudar de ideia sobre decisões tomadas anteriormente. Comunicações e deslocamentos serão cansativos. Aproveite o dia para cuidar do corpo, da saúde e diminuir o estresse mental. Evite exageros neste fim de ano. Um pouco de disciplina elevará o bem-estar. Surpresas no amor!

SAGITÁRIO
O coração falará mais alto hoje. Alegria, entusiasmo, planos a dois e perspectivas positivas tornarão o dia especial no amor. Brinque mais, invente programas divertidos, curta o momento e comemore suas conquistas. Novos começos estarão favorecidos. Não se apresse nas decisões. Com Marte e Mercúrio retrógrados muitas coisas ainda serão repensadas. Paixão em alta!

CAPRICÓRNIO
Resgates do passado, demandas da família, arrumações na casa e autocuidado ocuparão seu tempo hoje. Elimine tarefas de última hora e se prepare para começar um novo ciclo. Mercúrio e Marte retrógrados poderão alterar objetivos e planos. Pense com calma e não se afobe nas decisões de vida e de trabalho. Brilhe e jogue a autoestima para cima. Poder de atração em alta!

AQUÁRIO
As comunicações estarão aceleradas. Espalhe energias positivas pelas redes sociais e trocas de mensagens. Marte e Mercúrio retrógrados trarão reflexões importantes sobre o futuro e motivações. As melhores ideias e soluções virão em momentos de total relaxamento. Finalize um longo ciclo e recarregue suas baterias perto da natureza. Mude caminhos e respire novos ares!

PEIXES
Compromissos sociais serão cansativos, prefira uma programação mais íntima e foque em assuntos práticos. Compras de última hora e demandas da família movimentarão o dia, que também trará informações motivadoras e novidades. Cultive a paz de espírito, siga a intuição e acalme o coração. Perspectivas serão positivas neste fim de ano. Clima mágico no amor!

celebridades

Velório de Pelé será na segunda, 02; sepultamento na terça, 03, em Santos

Corpo será velado na Vila Belmiro e aberto ao público; cortejo passará no Canal 6, onde mora sua mãe

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

O velório do Rei do Futebol, Pelé, será realizado na próxima segunda-feira (2), no estádio Urbano Caldeira, a Vila Belmiro, em Santos, no litoral de São Paulo. O início da cerimônia está previsto para as 10h (de Brasília).

O corpo será transportado do Hospital Israelita Albert Einstein direto para o estádio na madrugada de segunda. Quando chegar ao local, o caixão será posicionado no centro do gramado.

As pessoas que desejarem se despedir do ex-jogador poderão entrar na Vila Belmiro pelos portões 2 e 3. A saída será efetuada pelos portões 7 e 8. As autoridades terão acesso pelo portão 10.

O enterro será encerrado às 10h da terça-feira (3). Posteriormente, acontecerá um cortejo pelas ruas da cidade, que passará pelo Canal 6, onde mora a mãe de Pelé, dona Celeste.

O sepultamento será realizado no Memorial Necrópole Ecumênica, sendo reservado para a família.

MORTE DE PELÉ

O eterno camisa 10 da seleção brasileira morreu às 15h27, em decorrência da falência de múltiplos órgãos, resultado da progressão do câncer de cólon associado à sua condição clínica prévia, segundo o boletim médico.

O craque vinha tendo cuidados paliativos, recebendo medidas de conforto para aliviar dores e falta de ar. Pelé passou por uma cirurgia para a retirada de um tumor em 4 de setembro do ano passado.

Foto: Arquivo / Estadão Conteúdo

Pelé em ação pelo Santos: ele venceu duas Libertadores

O ex-jogador chegou ficar estável após a cirurgia, mas teve de retornar para a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) em 17 de setembro, depois de um quadro de instabilidade respiratória. Quando se recuperou, foi encaminhado para a unidade de tratamento semi-intensivo.

Boletim médico divulgado na quarta-feira (21) afirmou que Pelé apresentava "progressão da doença oncológica" e que requeria" "maiores cuidados relacionados às disfunções renal e cardíaca".

Em postagem no Instagram na quarta-feira, a filha de Pelé, Kely Nascimento, afirmou que os dois passariam o Natal no hospital e, em tom de brincadeira, disse que transformariam o quarto "em um sambódromo".

Fonte: https://www.cnnbrasil.com.br/

Papa Francisco pede orações para Bento XVI que está em estado grave

Foto: Handout / Vatican Media / AFP

Foto do início de dezembro quando Francisco visitou Bento XVI

Papa Emérito tem 95 anos e situação é considerada 'estável'

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

O papa emérito Bento XVI, para quem seu sucessor Francisco pediu orações na última quarta-feira (28), encontra-se em estado grave, mas estável, anunciou nesta quinta-feira (29) o Vaticano, um dia após o apelo do papa Francisco por orações a seu predecessor de 95 anos.

"O papa conseguiu descansar bem na noite passada, está acordado e está totalmente lúcido hoje, ainda que seu estado continue grave, a situação é estável", anunciou em comunicado o diretor do serviço de comunicação do Vaticano, Matteo Bruni.

O papa Francisco anunciou na quarta-feira que o antecessor estava "muito doente" e pediu orações pelo papa emérito, cuja renúncia em 2013, por motivos de saúde, surpreendeu o mundo.

"A saúde dele piorou há três dias. As funções vitais falham, inclusive o coração", disse uma fonte do Vaticano à AFP na quarta-feira, antes de explicar que não está prevista uma hospitalização, já que a residência de Bento XVI dispõe dos equipamentos médicos necessários.

Francisco visitou Bento XVI, cada vez mais frágil e em cadeira de rodas, ontem. As fotos de uma visita anterior, em 1º de dezembro, mostram o papa emérito debilitado. No último vídeo de Bento XVI, divulgado pelo Vaticano em agosto, ele apareceu magro, com aparelho auditivo e sem condições de falar.

Fonte: https://www.otempo.com.br/